



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 02/2022**

**EDITAL Nº 05/2022 – RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES AO  
INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES  
HOMOLOGADAS**

O Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Pessoal do Processo Seletivo Simplificado 02/2022 do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria 164/2022, no uso das suas atribuições legais, resolve,

**TORNAR PÚBLICO**

O Resultado dos Recursos referentes ao resultado Preliminar da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de profissionais em caráter temporário e excepcional, regulamentado pelo edital 02/2022, conforme segue abaixo:

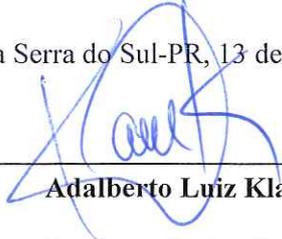
1. Resultado dos Recursos:

Nome	Resultado
Ernani Pedroso de Castro	Não provido
Vera Lucia Rodrigues da Silva Zanotto	Não provido
Angelita Siberino Duarte	Não provido
Edina Cristina Rimoldi	Não provido
Silvana Magro	Não provido
Silvia Gasparetto	Não provido
Soeli dos Santos Serpa	Não provido
Claudete Severo Leite da Silva	Não provido
Geneci Dalvina Ferrarini	Não provido

Nos termos do item 2.4.3 do Edital de abertura, não há a possibilidade de apresentação de documentos fora do prazo de inscrição, acarretando na anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, nos termos abaixo:

*2.4.3 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão nas informações, irregularidade, idoneidade ou falta de documentos exigidos, proceder-se-á a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.*

Flor da Serra do Sul-PR, 13 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Adalberto Luiz Klauck**

**Presidente Comissão de Avaliação e Seleção de  
Pessoal PSS 02/2022**